

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda - DOD 80/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
80/2025	926222-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	HELENA AGUIAR RODRIGUES	02/09/2025 08:25 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
III – locação/Locação de imóveis	134/2025	013014-32.2025.8.15

1. Identificação da Área Demandante

UNIDADE DEMANDANTE: Fórum Itabaiana

INTEGRANTE DEMANDANTE:

- a. Nome: Michel Rodrigues de Amorim
- b. Cargo: Diretor do Fórum de Itabaiana
- c. Lotação: Fórum Itabaiana

2. Descrição da Solução e Caracterização

Locação de um imóvel para funcionamento do depósito judicial do Fórum da Comarca de Itabaiana/PB.

3. Justificativa da Necessidade

Atualmente, o Fórum de Itabaiana-PB não possui capacidade estrutural para armazenar adequadamente o acervo de documentos e bens sob sua responsabilidade. Além disso, a presente solicitação fundamenta-se na **situação crítica e precária** do atual galpão cedido pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) com prazo de cessão extrapolado e o galpão construído em contrapartida pelo Ministério Público não atende a necessidade desta comarca.

Diante dessa necessidade, foram realizadas diligências com o Gerente de Apoio Operacional na cidade para identificar imóveis que atendessem às exigências necessárias para a instalação do arquivo e depósito judicial. No entanto, os demais prédios localizados não atendiam a alguns critérios essenciais, tais como segurança, acessibilidade, espaço adequado e condições estruturais. Após essa análise, identificamos um imóvel que se mostrou adequado para locação, atendendo aos critérios de segurança, amplitude, localização estratégica e facilidade de acesso.

A singularidade do imóvel justifica-se por sua localização estratégica, que facilita o transporte e acesso aos materiais armazenados, bem como por suas condições estruturais que garantem a segurança necessária para a preservação dos bens judiciais. Além disso, o espaço

oferece dimensões compatíveis com a demanda do Fórum, evitando a necessidade de adaptações onerosas e assegurando a eficiência operacional. Ressaltamos, ainda, que este é o único imóvel identificado que atende plenamente às necessidades deste fórum, não havendo alternativa viável para a instalação do depósito judicial.

A locação desse espaço permitirá uma melhor organização dos documentos e bens judiciais, garantindo sua preservação e facilitando o desempenho das atividades do fórum.

4. Resultados a Serem Alcançados

Pretende-se, com a aludida contratação, que o imóvel locado tenha como finalidade ser o depósito judicial do Fórum da Comarca de Itabaiana/PB.

5. Alinhamento com o PCA

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA 2025.

6. Estimativa Prévia da Despesa

Valor: **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais), para o interstício de doze meses.

O valor da proposta de locação do imóvel é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais, totalizando **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para o exercício de 2025, referente aos meses de Setembro a Dezembro do ano de 2025.**

7. Localização

O imóvel que se pretende locar localiza-se à **Av. Deputado Pereira de Lima, 173 - Centro - Itabaiana – PB.**

8. Prazo Estimado da Necessidade da Solução

O prazo previsto para locação é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência das partes.

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNNO JOSE LINS LIMA CAVALCANTE

Integrante Demandante



Assinou eletronicamente em 02/09/2025 às 08:25:34.

HELENA AGUIAR RODRIGUES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 02/09/2025 às 07:41:27.